



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 822/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

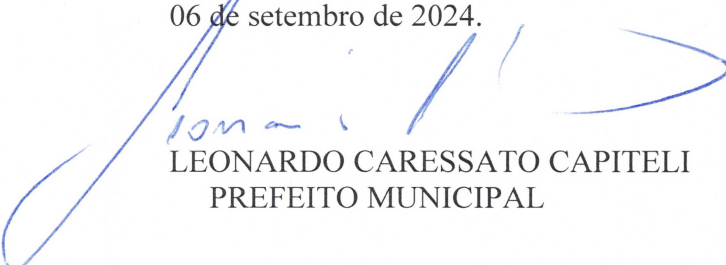
RESOLVE:

Art. 1º. . **EXONERAR a pedido**, o(a) servidor(a) **Nathan Marques Beppu**, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de **Guarda Civil Municipal**, padrão de vencimento Referência **P-21**, Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

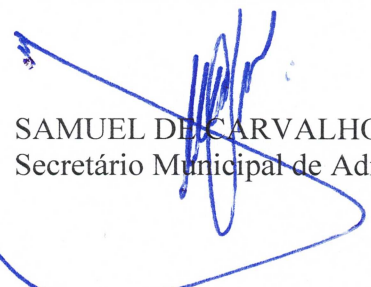
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
06 de setembro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças